

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, G. e L. de São José do Rio Preto

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
CLEONE ANTONIA CHRISTINA LEITE DE ABREU

INDICAÇÃO Nº 586/74, CTG; Aprov. em 31/07/74; Comunicado ao
Pleno em 07/08/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE nº 373/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Educação, realizado por Cleone Antônia Christina Leite de Abreu Ribeiro, em 20 de junho de 1974, na Faculdade de Filosofia, C. e L. de São José do Rio Preto, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "MODERNISMO E ANOMIA" com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 1974

Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente